



TERMO DE REFERÊNCIA

De: Secretaria de Infraestrutura e Agricultura – Setor de Frotas

Para: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira -
Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Dispensa de Licitação** – Manutenção preventiva de veículo do Fundo Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação da empresa CARBONI VEÍCULOS LTDA – JOAÇABA para realização da segunda manutenção preventiva do veículo Fiat Argo Drive, placas RYR7J08, do Fundo Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo pertence ao Fundo Municipal de Saúde, adquirido no dia 23/11/2023, através do Pregão Eletrônico nº 0038/2023, Ata de Registro de Preços n. 0045/2023;

Considerando que a Folha de Dados prevê a garantia do veículo por 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

Considerando que o veículo está com 20.734 km rodados;

Para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina;

O serviço deverá ser realizado na concessionária autorizada;

Considerando que a CARBONI VEÍCULOS LTDA – JOAÇABA, estabelecida em Joaçaba/SC é a concessionária autorizada pela FIAT mais próxima;

Considerando que as demais concessionárias estão estabelecidas em Capinzal e Campos Novos;

Considerando que as empresas praticam valores tabelados para a formação de orçamentos;

Considerando que infere-se indiretamente no valor do orçamento, o custo de deslocamento do veículo e do servidor para a realização do serviço/cotação;

Considerando que o veículo necessita deslocar-se até oficina para realização da cotação, opta-se pela concessionária mais próxima, diante das condições expostas, justifica-se ausência de três cotações;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da **CARBONI VEÍCULOS LTDA - JOAÇABA**, para realização manutenção preventiva do veículo Fiat Argo Drive, placas RYR7J08, do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	CARBONI	-
				VALOR (R\$)	VALOR
1	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	30,96	30,96
2	PC	KIT HIGIENIZAÇÃO	1	199,00	199,00
3	PC	DISCO DE FREIO ANTERIOR	2	525,36	1.050,72



4	PC	ELEMENTO FILTRANTE	1	93,22	93,22
5	PC	JOGO DE PASTILHAS	1	445,95	445,95
6	PC	FILTRO OLEO MOTOR	1	71,26	71,26
7	PC	MOPAR BRAKE	1	82,20	82,20
8	LT	MOPAR MAXPRO SYNTHETIC	2,50	58,34	145,85
9	PC	LIMPADOR UNIVERSAL DESENG.	1	112,00	112,00
10	PC	TRATAMENTO E PROTEÇÃO	1	124,00	124,00
11	SV	BALANCEAMENTO	1	70,00	70,00
12	SV	GEOMETRIA DIANTEIRA	1	80,00	80,00
13	SV	SERVIÇO DE MECÂNICA	3,50	189,00	661,50

Total R\$ 3.166,66

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

CARBONI VEÍCULOS LTDA - JOAÇABA, CNPJ: 83.525.386/0003-44, Endereço: Avenida Santa Terezinha, 378 – Menino Deus – Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.166,66 (Três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 10 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recursos necessário ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguintes dotação orçamentária:

18.001 - FUNDO DE SAÚDE

2.122 - BLATB: BLOCO ATENCAO BASICA

16 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do empenho. A fiscalização será realizada pelo servidor Eduardo Borges da Silva e a gestão será realizada pelo servidor William Schmitz Gugel.



8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na concessionária.

As peças fornecidas para a manutenção do veículo devem ser genuínas.

A empresa deverá fornecer a garantia mínima do fabricante para as peças.

O prazo de entrega será imediato após a realização do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

Joaçaba, 17 de janeiro de 2024.

KARLA VANESSA SIMAS

Secretária de Saúde